

PORTARIA Nº 183/2023/GAB/EMSERH, DE 26 DE AbriL DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 597/2022/GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 60.063/2021-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: SAMANTA COSTA SILVA FRAGA	10.796	ANALISTA AMBIENTAL
SUPLENTE: MARLON FERREIRA LEITE	13.785	ANALISTA AMBIENTAL
SUPLENTE: LUCAS LOPES VIEIRA	13.741	ENGENHEIRO AMBIENTAL

POLICLINICA CUJUPE		
FISCAL TÉCNICO: Raquel Vieira Paixão	11.864	DIRETOR ADMINISTRATIVA
Fiscal TÉCNICO: Rosiane Rodrigues Costa da Silva	11.867	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 597/2022-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 60.063/2021/EMSERH**, tem como escopo a alteração dos fiscais para fiscalização do referido contrato.


Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato nº 597/2022-GCC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 597/2022/GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 60.063/2021/EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 26 DE AbriL DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº. 11.748